



**CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

**LEI Nº 5.032/2013**

**Denomina Estádio Municipal Geraldo Collombo, o campo de futebol conhecido como Campo do Palmeiras, no bairro Aparecida, neste município.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA:** Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito sancionou nos termos do art. 57, § 1º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 30 inc. VI do Regimento Interno **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º**Fica denominado Estádio Municipal Geraldo Collombo, o campo de futebol conhecido como Campo do Palmeiras, no bairro Aparecida, neste município.

**Art. 2º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 de outubro de 2013.

**MARCOS BRUNO BASTOS**  
Presidente